



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Republicação - Autorização de Dispensa de Licitação** - Objeto: aquisição de material utilizado para solda elétrica dos diversos equipamentos desgastados naturalmente e pelo uso contínuo, pois os mesmos são indispensáveis pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para darmos segmento aos serviços, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 22/2020.
- **Republicação - P.A.: 22/2020 Dispensa de Licitação: 151/2020**
- **Republicação - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 151/2020 Processo Administrativo nº: 22/2020**
- **Republicação - Extrato de Contrato - Nº 151/2020 Dispensa de Licitação nº 151/2020**

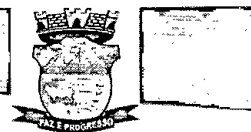


A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Dispensas de Licitações



### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: aquisição de material utilizado para solda elétrica dos diversos equipamentos desgastados naturalmente e pelo uso contínuo, pois os mesmos são indispensáveis pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para darmos segmento aos serviços, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 22/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

3 — Dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**ATIVIDADE/PROJETO: 2.032 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRAESTRUTURA**

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS**

4 — Valor Global: R\$ 2.669,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 16 de junho de 2020.

  
José Freitas de Santana Junior  
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

Rua Assemino Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


P.A.: 22/2020

Dispensa de Licitação: 151/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 22/2020 de Dispensa de Licitação nº. 151/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aquisição de material utilizado para solda elétrica dos diversos equipamentos desgastados naturalmente e pelo uso contínuo, pois os mesmos são indispensáveis pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para darmos segmento aos serviços, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 22/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 2.669,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais), junto a empresa **J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRAÇÃO LTDA**, residente na Avenida Cesar Borges Pompilio Sampaio, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 26.121.845/0001-29.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 16 de junho de 2020.

  
Bruna da Silva Neris  
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº.: 151/2020**

**Processo Administrativo nº: 22/2020**

Objeto: aquisição de material utilizado para solda elétrica dos diversos equipamentos desgastados naturalmente e pelo uso contínuo, pois os mesmos são indispensáveis pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para darmos segmento aos serviços, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o Processo Administrativo S.M.O. nº 22/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 13 de março de 2020.

  
José Freitas de Santana Júnior  
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Dispensa de licitação: Nº 151/2020**

**Contrato: Nº 124/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78 , situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Freitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.


**CONTRATADO:** J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Cesar Borges Pompilio Sampaio, Jequié - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.121.845/0001-29.

**OBJETO:** aquisição de material utilizado para solda elétrica dos diversos equipamentos desgastados naturalmente e pelo uso contínuo, pois os mesmos são indispensáveis pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para darmos segmento aos serviços, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 22/2020.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, vigendo até 17 de abril de 2020.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.669,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

Lafaiete Coutinho, 16 de junho de 2020.

  
JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia